

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3202 de 12 de junho de 2008.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

“Dá denominação á Rua 14, Bairro Parque JK, de RUA NOSSA SENHORA DA EVANGELIZAÇÃO”.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Nossa Senhora da Evangelização**, a Rua 14, Bairro Parque JK.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade á presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 12 dias do mês de junho de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*


NELSON D'APARECIDA METRELES - *2º Secretário*